



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5491, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Gestão de obras e Serviços	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
-------	----	--	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Gestão de obras e Serviços	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Ana Paula Prates Ferreira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Cozinheira, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992. § único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 24 de abril de 2023 a 8 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Fabiana Cristina Prates de Carvalho dos Santos, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 20 de abril de 2023, por ter trabalhado na eleição dia 31 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, Jamil Teixeira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 17 de abril de 2023 a 16 de junho de 2023, referente aos períodos aquisitivos de 15 de setembro de 1993 a 14 de setembro de 1998 (15 dias); 15 de setembro de 1998 a 14 de setembro de 2003 (15 dias); 15 de setembro de 2003 a 14 de setembro de 2008 (15 dias) e 15 de setembro de 2008 a 14 de setembro de 2013 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 714/2023, COM A EMPRESA CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CURATIVO EM PACIENTES DA UBS ANTONIO APRECIDO FIORANI, PASSANDO A VIGORAR DE 20 DE ABRIL DE 2023 À 19 DE ABRIL DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 29.170,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.221/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. DATA DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 715/2023, COM A EMPRESA MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CURATIVO EM PACIENTES DA UBS ANTONIO APRECIDO FIORANI, PASSANDO A VIGORAR DE 20 DE ABRIL DE 2023 À 19 DE ABRIL DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 163.660,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.221/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. DATA DE 19 DE ABRIL DE 2023.

VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2023 Processo 2224/2023. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação/montagem estrutura piramidal conforme Edital 30/2023. Realização da Sessão: 4/5/2023, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação. Edital disponível em: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.